PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.094, de 21 de junho de 2018.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.558, de 20 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 03	Secretaria Municipal de Finanças
02 03 03	Divisão de Gestão Financeira

28 846 0000 0.102 Manutenção das Atividades de Pagamentos de Precatórios

3390 91	Sentenças Judiciais
FICHA: 2638	R$ 460.000,00

Fonte: Recurso Próprio

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação total de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 03	Secretaria Municipal de Finanças
02 03 03	Divisão de Gestão Financeira

28 846 0000 0.059 Manutenção Atividades Pagamentos de Precatórios

4690 71	Principal da Divida Contratual Resgatado
FICHA: 0195	R$ 460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 21 de junho de 2018.

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

Cícero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças